



# MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º 2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP

e-mail: administrativo@paranapuã.sp.gov.br



## DECRETO Nº. 2.588 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NOS DIAS QUE ESPECIFICA”.

**SERGIO ANTONIO POLARINI**, Prefeito Municipal de Paranapuã, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que dia 25 de dezembro de 2017 (segunda-feira) é Feriado Religioso Cristão, **DIA DO NATAL**, e que se celebra o Nascimento de Jesus Cristo;

**CONSIDERANDO** que dia 1º de janeiro de 2018 (segunda-feira) é Feriado Internacional, **DIA MUNDIAL DA PAZ**.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter a continuidade dos serviços públicos oferecidos à população;

### DECRETO:

**Artigo 1º** - As repartições públicas municipais terão expediente normal nos dias que especifica:

13h00; - dia 26 de dezembro de 2017 (terça-feira) a partir das

13h00. - dia 02 de janeiro de 2018 (terça-feira) a partir das


**Artigo 2º** - Fica revogado o artigo 3º do Decreto nº. 2.545, de 27 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o período de recesso entre os dias 26 a 29 de dezembro de 2017.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranapuã, 28 de novembro de 2017.

  
**SERGIO ANTONIO POLARINI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

  
**ELIETE SILVA DE VICENTE**  
Secretaria Administrativa